

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.894 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

EMENTA: Altera a Resolução nº 393/77 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa com base na Resolução 09/69 do C.F.E.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 05.02.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Os cursos de Licenciatura compreenderão disciplinas de formação pedagógica e estágio supervisionado.

§ 1º São disciplinas de formação pedagógica dos Cursos de Licenciatura, correspondendo à matérias de Currículo mínimo fixado pelo Conselho Federal de Educação:

- Psicologia da Educação (Evolutiva e Aprendizagem)
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus I
- Didática Geral
- Metodologia do Ensino
- Prática de Ensino
- Introdução à Educação

§ 2º A Prática de Ensino mencionada no parágrafo 1º será sob forma de estágio supervisionado.

Art. 2º A parte pedagógica dos Cursos de Licenciatura, compreenderá vinte e seis (26) créditos.

Art. 3º A implantação do Currículo prevista nesta Resolução será feita pelos Departamentos respectivos do Centro de Educação em articulação com os Colegiados dos Cursos de Licenciaturas, à medida em que os currículos dessas licenciaturas forem alterados para incluir as cargas horárias e créditos das disciplinas pedagógicas, conforme estabelece esta Resolução.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revo  
das as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de feve  
reiro de 1991.



Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

Anexo I

## GRADE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA AS LICENCIATURAS

CURRÍCULO  PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			PRÉ-REQUI  SITOS
	SEMES TRAL	SEMANAL			TEO*	P*	T*	
		A.T*	A.P*	T*				
1. DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	390							
1.1. Psicologia da Educação (Evolu- tiva e Aprendizagem)	90	06	-	06	06	-	06	-
1.2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus	60	02	02	04	02	01	03	-
1.3. Didática Geral	60	04	-	04	04	-	04	Psicologia da Educação Didática Geral
1.4. Metodologia do Ensino:	60	02	02	04	02	01	03	
1.4.1. Met. do Ens. de Portu- guês	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.2. Met. do Ens. de Inglês	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.3. Met. do Ens. de Francês	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.4. Met. do Ens. de Alemão	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.5. Met. do Ens. de Artes Plásticas	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.6. Met. do Ens. de Enferma- gem	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.7. Met. do Ens. de Ciências do 1º Grau	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.8. Met. do Ens. de Matemáti- ca	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.9. Met. do Ens. de Física	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.10. Met. do Ens. de Química	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.11. Met. do Ens. de Ciências Biológicas	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.12. Met. do Ens. de Geogra- fia	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.13. Met. do Ens. de História	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.14. Met. do Ens. de Psicoló- gia	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.15. Met. do Ens. de Ciências Sociais	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.4.16. Met. do Ens. de Filoso- fia	60	02	02	04	02	01	03	" "
1.5. Prática de Ensino:	120	-	08	08	-	04	04	Metodologia do Ensino de...
1.5.1. Prát. de Ens. de Portu- guês	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.2. Prát. de Ens. de Inglês	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.3. Prát. de Ens. de Francês	120	-	08	08	-	04	04	" "
TOTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-

\*

A.T. - Aula Teórica  
A.P. - Aula Prática  
T. - Total  
TEO. - Teórica  
P. - Práticas

OBS: A carga horária da Metodologia específica e da Prática de Ensino é computa-  
da uma só vez.

Anexo I

## GRADE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA AS LICENCIATURAS

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			PRÉ-REQUI SITOS
	SEMES TRAL	SEMANAL			TEO*	P*	T*	
		A.T*	A.P*	T*				
1.5.4. Prát. de Ens. de Alemão	120	-	08	08	-	04	04	Metodologia do Ensino de.
1.5.5. Prát. de Ens. de Artes Plásticas	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.6. Prát. de Ens. de Ciências do 1º Grau	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.7. Prát. de Ens. de Matemática	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.8. Prát. de Ens. de Física	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.9. Prát. de Ens. de Química	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.10. Prát. de Ens. de Ciências Biológicas	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.11. Prát. de Ens. de Enfermagem	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.12. Prát. de Ens. de Geografia	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.13. Prát. de Ens. de História	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.14. Prát. de Ens. de Psicologia	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.15. Prát. de Ens. de Ciências Sociais	120	-	08	08	-	04	04	" "
1.5.16. Prát. de Ens. de Filosofia	120	-	08	08	-	04	04	" "
<b>2. DA INSTITUIÇÃO</b>	<u>90</u>							
2.1. Introdução à Educação	90	06	-	06	06	-	06	-
<b>TOTAIS</b>	<b>480</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>32</b>	<b>20</b>	<b>06</b>	<b>26</b>	<b>-</b>

\*

A.T. - Aula Teórica

A.P. - Aula Prática

T. - Total

TEO. - Teórica

P. - Práticas

OBS: A carga horária da Metodologia específica e da Prática de Ensino é computada uma só vez.